



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 351 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.024661/2017-99,

CONSIDERANDO que os Promotores de Justiça Criminais estão cientes do presente requerimento de licença-prêmio para efeito de substituição cumulativa,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **DELSON LUIZ BASTOS FERRO**, matrícula 621, 8 (oito) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 12/05/2017 a 19/05/2017, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 09/12/1996 a 07/12/2001, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CSAB/PJ 17/ABR/2017 10:51 4120032